

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 505, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam indeferidos os pedidos de aumento de vagas, sob a forma de aditamento aos últimos atos autorizativos dos cursos de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 20 da Portaria Normativa MEC nº 20, de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DUPAS RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 227 de 27.11.2020, Seção 1, página 132)

ANEXO (Aditamento de Aumento de Vagas)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Modalidade	Curso (Código)	Grau	IES (Código)	Mantenedora (CNPJ)
1	201928286	Educação Presencial	DIREITO (57802)	Bacharelado	Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte - Estácio BH (1509)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA (34075739000184)
2	202019764	Educação Presencial	MEDICINA VETERINÁRIA (1412564)	Bacharelado	Faculdade Alvorada de Saúde (22605)	CENTRO EDUCACIONAL ALVORADA LTDA (16418115000130)
3	201903995	Educação Presencial	PEDAGOGIA (103666)	Bacharelado	FACULDADE RAIMUNDO MARINHO (5228)	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO DR. RAIMUNDO MARINHO (12432605000130)